



PL 5991/2019  
00006

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do **SENADOR WEVERTON**

## **EMENDA Nº - PLENÁRIO**

(ao PL nº 5991 de 2019)

Acrescente-se o inciso VIX ao art. 8º do PL 5991 de 2019:

VIX - à inclusão social.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O art. 8º coloca um conjunto de ações que perfazem o escopo de atuação do Programa Computadores para Inclusão: I - à educação; II - aos direitos humanos e à participação social; III - à cultura e à valorização dos saberes locais; IV - ao empreendedorismo; V - à inovação; VI - à economia criativa e solidária; VII - ao meio ambiente; VIII - outras ações que vierem a ser definidas em regulamentação pelo órgão gestor do Programa Computadores para Inclusão.

Esta emenda pretende ampliar esta relação acrescentando uma importante ação que é a **inclusão social**.

Sala das Sessões,

Senador WEVERTON



SF/21473.70494-01